



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N º 2 5 6 9 3

De 10 de outubro de 2017.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **FICA PRORROGADO** por mais 60
(sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,
nomeada pela Portaria 25.603, de 20 de março de 2017.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10
DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE